

## **SEMANA CULTURAL**

### **Regulamento para o Concurso de Fotografia e Desenho**

A Semana Cultural foi idealizada com o intuito de trazer novos significados a vida acadêmica, ampliando os horizontes e as possibilidades encontradas no dia a dia acadêmico.

A presença de acadêmicos de diferentes regiões motivou a escolha do tema: "O que você vê pela sua janela? Um registro da sua realidade", que tem como principal objetivo evidenciar o dia a dia de cada estudante, trazendo à tona a diversidade de culturas existente na UTFPR - Medianeira e o quanto isso contribui para o crescimento da universidade. É possível encontrar beleza em meio a tantos artigos e trabalhos acadêmicos, essencial para tornar a jornada universitária menos desgastante, por isso compartilhe esses detalhes com todos.

#### **PROGRAMAÇÃO**

Inscrição e envio da fotografia: 09 de abril a 11 de maio

Entrega do desenho: 07 a 11 de maio

Divulgação das artes selecionadas para a exposição/votação: 18 de maio

Entrega da fotografia revelada: 21 a 23 de maio

Exposição e votação: 24 a 29 de maio

CineCultura: 28 de maio às 18h46min no miniauditório

Oficinas (máximo 30 vagas):

- 1) Customizando suas roupas: 28 de maio às 15h59min na sala i 41
- 2) Reaproveitamento de resíduos oleosos: 29 de maio às 9h31min na sala i 41
- 3) Filtro dos sonhos: 29 de maio às 19h01min na sala i 41

Divulgação dos ganhadores dos concursos: 30 de maio

#### **LEIA O REGULAMENTO ATÉ O FINAL COM ATENÇÃO!**

#### **DOS PARTICIPANTES**

Artigo 1º: Poderá participar toda a comunidade acadêmica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 09 de abril até 11 de maio de 2018.

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita individualmente através do links disponíveis abaixo, localizados também no site e na página do facebook do grupo PETAMB – Conexões de Saberes.

As fotos deverão ser enviadas no formulário e os desenhos deverão ser entregues na sala i46 (sala do PETAMB), de acordo com os horários disponíveis na porta da sala no período de 07 a 11 de maio.

- **Inscrição para o concurso de desenho a mão livre e fotografia:** [goo.gl/zA4JPt](https://goo.gl/zA4JPt)
- **Inscrição para as oficinas:** [goo.gl/3GmdN5](https://goo.gl/3GmdN5)

Artigo 4º: Deve ser preenchida a declaração de autoria, ANEXO I, presente no final do regulamento e entregue na sala i 46, juntamente com o desenho no período de 07 a 11 de maio.

## **DOS TRABALHOS**

Artigo 5º: Cada participante poderá inscrever no máximo 02 (duas) artes, sendo um desenho à mão livre e uma fotografia.

Artigo 6º: Os trabalhos enviados devem conter apenas imagens relacionadas ao tema “O que você vê pela sua janela? Um registro da sua realidade”, que poderão ser coloridas ou em preto e branco.

Artigo 7º: Caso o trabalho apresente cunho político, discriminador, violento, homofóbico, machista, xenofóbico, fora da temática ou inapropriado, o mesmo será desclassificado.

## **DA SELEÇÃO**

Artigo 8º: O resultado dos trabalhos selecionados que seguem as regras do Concurso Cultural será encaminhado por email, no dia 18 de maio de 2018.

Artigo 9º: Os autores das fotografias classificadas deverão revela-las no tamanho de **15 x 21 cm** para exposição e votação, e as mesmas deverão ser entregues na sala i46, nos horários disponíveis na porta da sala durante os dias 21 a 23 de maio, juntamente com a declaração de autoria disponível no ANEXO I.

Artigo 10º: A exposição e a votação irão ocorrer entre os dias 24 e 29 de maio de 2018.

## **DO RESULTADO E PREMIAÇÃO**

Artigo 11º: Serão premiados os primeiros lugares de cada categoria: fotografia e desenho à mão livre, e todos participantes ganharão certificado de horas para o Grupo I.

Artigo 12º: A pontuação ocorrerá pela contagem de curtidas na imagem oficial exclusivamente publicada na página do Facebook do PetAmb ([facebook.com/petambconexoesdesaberes/](https://facebook.com/petambconexoesdesaberes/)), onde o nome do concorrente não será divulgado.

Artigo 13º: O resultado será divulgado no dia 30 de maio de 2018.

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE AUTORIA**

TÍTULO DA OBRA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RA \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que  
este trabalho é de minha autoria, em relação à qual assumo inteira e total  
responsabilidade, estando ciente de que o plágio – utilização de um trabalho  
alheio não devidamente referenciado e autorizado por seu autor – pode resultar  
na anulação da avaliação deste material no âmbito do concurso, além de poder  
sofrer as penas expressas na legislação brasileira.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

de

de 2018